



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 199/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 226 , III da Lei Municipal 529/93 de 01.06.1993, que trata das Concessões.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Diego de Albuquerque Calado**, o abono dos dias 02/08/2019 a 06/08/2019, por razão do nascimento de seu Filho.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos a atualização de sua ficha funcional.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 06 de Agosto de 2019.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.
Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210308133300.pdf>
assinado por: idUser 108